



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3204/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 23165.000926.2019-36, de 07/11/2019; considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor CLAUDIO ANDRE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias de 07/11/2019 e 08/11/2019, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/11/2019 21:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42182

Código de Autenticação: f96e85347f

